



## **GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA Estado de São Paulo**

---

### **TERMO DE REFERÊNCIA – TR**

**1 - OBJETO: “AQUISIÇÃO DE 6 (SEIS) ARMAS DO TIPO FUZIL PARA A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA - GAMA.”**

### **2 – ESPECIFICAÇÕES**

- Fuzil calibre 5.56;
- Acabamento externo anodizado preto;
- Tipo de mira: MF-Mira fixa metálica, massa com proteção, ajustável em elevação vértice ajustável em elevação e direção;
- Sistema de funcionamento semiautomático;
- Seletor de segurança e intermitente;
- Peso total máximo de 3,460 kg (tolerância de mais ou menos 100g), sem carregador e, 3,190kg (mais ou menos 100g) com carregador em aço, passo de raia 1:7”;
- Coronha com regulagem de comprimento (dimensões da arma com coronha estendida 870mm e retraída 787mm;
- Comprimento do cano de 368,30mm (14,5 polegadas), operando por aproveitamento direto de gases com trancamento rotativo do ferrolho. Este deve permanecer aberto após o último disparo;
- 5 (cinco) carregadores de polímero no total, sendo 4 (quatro) carregadores extras, com capacidade para 30 (trinta) cartuchos cada carregador), com trilho para acessório no padrão Picatinny MIL-STD 1913 na parte superior da caixa de culatra;
- Guarda-mão padrão polímero com defletor interno de calor;
- 1 (uma) bandoleira de 3 (três) pontos;
- Gravação do Brasão da Guarda Municipal de Americana – GAMA;
- Prazo de entrega: até 60 (sessenta) dias após a emissão da Nota de Empenho;
- Garantia: o fornecedor garantirá por, no mínimo, 12 (doze) meses após o recebimento dos equipamentos, contra quaisquer defeitos na matéria-prima ou na fabricação, devendo prestar toda a assistência técnica necessária;



## **GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA** **Estado de São Paulo**

---

### **3 – DO ACOMPANHAMENTO / GESTOR DO CONTRATO**

Acompanhará, como gestor do contrato, o servidor José Wendeo Nascimento Santos (Inspetor GCM Wendeo).

### **4 – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Fiscalizará o contrato o servidor Flávio Gerônimo (GCM Gerônimo) responsável pela armaria.

### **5 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado no prazo de 28 (vinte e oito) dias contados do aceite da Nota Fiscal.

### **6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1** – Fornecer os objetos conforme especificações e previsões constantes no Termo de Referência – TR;

**6.2** - Pagar todos os tributos legais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto fornecido, mantendo a Guarda Municipal de Americana – GAMA isenta de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;

**6.3** - Comunicar à GAMA, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução do objeto da contratação;

**6.4** - Responder por eventuais danos causados por seus empregados ou representantes, diretamente à GAMA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, no decorrer da execução contratual;

**6.5** - Refazer, de acordo com a necessidade, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, qualquer parte dos serviços decorrentes de erros constatados de responsabilidade da CONTRATADA;



35

## **GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA Estado de São Paulo**

---

6.6 – Garantir os objetos fornecidos, prestando toda a manutenção necessária durante o período de garantia ou, se necessário, substituir os produtos;

6.7 – O frete e demais encargos ficará por conta da contratada.

### **7 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato a ser firmado vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 111 da Lei Federal 14.133/2021.